Id:05D5090F67FA148C

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **027/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratado: **ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF: 10.849.732/0001-04, com o valor de R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e ciquenta)** Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERMUNICIPAIS COM DESTINO A TERESINA – PI.** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 07 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Raniletti Carvalho de Macedo

Id:01AB38A64F5C1497

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 027/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERMUNICIPAIS COM DESTINO A TERESINA – PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 027/2024 e ADJUDICO** o objeto para o fornecedor **ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO LTDA CNPJ/MF: 10.849.732/0001-04,** com o valor de R$ 62.500,00 **(sessenta e dois mil e quinhentos reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI

Id:030E7E1EACE6148E

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de **Dispensa 027/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERMUNICIPAIS COM DESTINO A TERESINA – PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO LTDA CNPJ/MF: 10.849.732/0001-04, com o valor de R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 07 de fevereiro de 2025

PREFEITO

Raniletti Carvalho de Macedo

Id:0047F32DF1D21498

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2025

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERMUNICIPAIS COM DESTINO A TERESINA – PI.

ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF: 10.849.732/0001-04, conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Encaminharam propostas via email:

DESCRICAO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT
PASSAGENS INTERMUNICIPAIS COM DESTINO A TERESINA - PI	UND	625	R$ 100,00

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF: 10.849.732/0001-04,** conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 14 de fevereiro de 2025

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipa